



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0027-2017

**Altera a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.524, de 28 de agosto de 2014.**

PROCESSO Nº 1616-2014

---

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.524, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Municipal da Ventania “Pecuarista RODOLFO DA SILVA LEITE”, a atual estrada municipal localizada no Bairro Pilões.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Protocolo Nº 2432-2017  
14/08/2017

Diretoria Legislativa – LC/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0027-2017**  
**Processo nº 1616-2014**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo alterar o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.524, de 28 de agosto de 2014, incluindo o adjetivo “pecuarista” ao nome da estrada municipal localizada no Bairro Pilões, que passará a ser denominada de Estrada Municipal da Ventania “Pecuarista RODOLFO DA SILVA LEITE”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2017.

**LUIZÃO “DA CASA DE RAÇÃO”**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – LC/cm.